



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – 2025 a 2028

Chefe do Poder Legislativo - Câmara Municipal de São Mamede

1. Apresentação

Este Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de São Mamede tem como objetivo orientar as ações do Poder Legislativo no quadriênio 2025 a 2028. Alinhado à nova legislatura, o plano busca consolidar uma gestão participativa, moderna e transparente, com foco no fortalecimento das práticas legislativas e administrativas em benefício da população.

2. Missão, Visão e Valores

Missão: Representar e legislar em prol da população de São Mamede, promovendo fiscalização responsável, transparência e cidadania.

Visão: Ser reconhecida como Câmara moderna, participativa e eficiente, servindo de referência para práticas legislativas no Estado.

Valores: Ética, Transparência, Inovação, Eficiência, Participação Social e Compromisso Democrático.

3. Eixos Estratégicos e Objetivos

Eixo 1

- Transparência e Acesso à Informação
- Manter o Portal da Transparência sempre atualizado;
- Publicar relatórios e dados de forma clara e em linguagem acessível.

Eixo 2

- Modernização Administrativa
- Implementar tramitação eletrônica de processos;
- Digitalizar arquivos e investir em gestão documental.

Eixo 3

- Participação Cidadã
- Fortalecer canais de participação (ouvidoria, audiências públicas, redes sociais);
- Estimular maior presença da sociedade civil nas sessões e atividades da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Eixo 4

- Desenvolvimento Institucional
- Promover capacitação contínua de vereadores e servidores;
- Instituir metas de desempenho e indicadores de gestão.

Eixo 5

- Sustentabilidade e Infraestrutura
- Adotar práticas sustentáveis (eficiência energética, consumo consciente);
- Investir em melhorias físicas na Câmara.

4. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do Plano será realizado anualmente por meio de relatórios internos. Indicadores como número de capacitações, atualizações no portal, presença da população em sessões e volume de projetos legislativos serão utilizados para avaliar o cumprimento dos objetivos.

5. Vigência e Revisão

Este Plano Estratégico tem vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. A cada exercício será realizada uma revisão para atualização dos objetivos, conforme a necessidade institucional e os resultados obtidos.

São Mamede - PB, 03 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de São Mamede - PB